

DESPACHO Nº 013/S/2018

No quadro da reestruturação dos serviços centrais, determino:

- 1- Todas as facturas de combustíveis, via verde, reparações, revisões e outras despesas referentes a viaturas em serviço na Sede Nacional são conferidas pelo Senhor Rui Gonçalves, na qualidade de Coordenador;
- 2- A Senhora Dona Elsa Rocha do Serviço de Património assegura a colaboração necessária à Secção das Viaturas, pelo que, nesta matéria, reporta ao Senhor Rui Gonçalves;
- 3- A Secção das Viaturas abrange: motoristas, estacionamento e vigilância.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 01 de Fevereiro de 2018



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa